



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE ANÁPOLIS

**REQUERIMENTO Nº 113 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Vereadora Dra Trícia Barreto - MDB

PROCOLO Nº <u>113</u>
Data <u>04/02/21</u> <u>11:08</u> Horas

Serviço de Expediente

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, de ofício à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT) solicitando a readequação das faixas de pedestres no cruzamento da Avenida Dona Elvira com a Avenida Ana Jacinta, na rotatória da Capela Imaculada Conceição.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A Vereadora que abaixo subscreve, requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT), solicitando o serviço de readequação das faixas de pedestres situadas no cruzamento das Avenidas Dona Elvira e Ana Jacinta, no Bairro Santa Maria de Nazareth, na rotatória da Capela Imaculada Conceição.

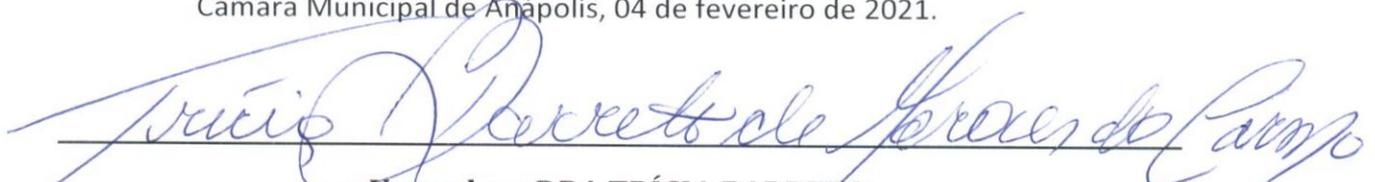
**JUSTIFICATIVA**

O acolhimento do pleito mostra-se importante no atendimento às necessidades da população, à medida que, por estarem situadas em região de volumoso trânsito, os pedestres encontram enorme dificuldade ao atravessar as ruas que circundam a Capela Imaculada Conceição.

Além do movimento habitual de pedestres, muitos idosos frequentam a Capela e não se sentem seguros ao atravessar as ruas que a circundam, tendo que esperar hora oportuna, o que geralmente demora muito, pois os veículos trafegam em alta velocidade, não respeitando a velocidade adequada da via.

A readequação da sinalização de segurança trará enorme benefício à população que sentir-se-á mais segura em poder transitar pela região.

Câmara Municipal de Anápolis, 04 de fevereiro de 2021.

  
Vereadora **DRA TRÍCIA BARRETO**  
**MDB**